
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02 /2024 – CMAS/SÃO LOURENÇO DA MATA

Resolução Nº 02 /2024 – CMAS/São Lourenço da Mata

Dispõe sobre a aprovação eleitoral de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata da representação da Sociedade Civil, para compor a gestão 2024/2026, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais e instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 1889, de 08 de março de 1996, resolve:

Artigo 1º - **APROVAR** em reunião de eleição e posse realizada no dia 18/01/2024, a escolha por aclamação a Presidente Sra. **Lucila Paula Alves da Silva**(Conselheira representante da Sociedade Civil) e para Vice-Presidente a Sra **Rizete Serafim Costa**(Conselheira representante do Governo), para cumprir o mandato correspondente a gestão 2024-2026 .

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18/01/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de fevereiro de 2024.

LUCILA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:B09F7653

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2024. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>